

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1905/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0011122/2025-85
PROCESSO N.º 1260.01.0010985/2025-98

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1119, de 17 de setembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Universo da Criança Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Universo da Criança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, 415, B. Manoel Mendes, em Uberaba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025